



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal

**Minuta de Instrumento de Medição de Resultado – IMR**  
(Processo Administrativo nº 00004.004.029.2026.001)

**1. Definição e Critérios:**

**1.1. Instrumento de Medição de Resultado**

1.1.1. Trata-se de documento anexo indissociável ao contrato que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, um dos seus principais objetivos é a busca da eficiência com o estabelecimento de procedimentos e condições que permitem e estimulem a melhoria constante dos serviços prestados.

**1.2. Forma de avaliação**

1.1.2. Previamente a cada pagamento devido à Contratada, a contratante formalizará o Instrumento de Medição de Resultado para o respectivo período/entrega que autorizará a emissão da respectiva fatura/Nota Fiscal conforme resultado da avaliação que se dará conforme Tabelas de 01 a 04 do Item 2 - Avaliação.

1.1.3. A partir da avaliação do presente instrumento, será atribuída a Pontuação Final – PF, conforme Tabela 03, cujo resultado definirá o padrão mínimo aceitável para pagamento da integralidade da Fatura/Nota Fiscal ou a glosa a ser aplicada diante da inexecução ou execução insatisfatória ou incompleta da prestação de serviços conforme Tabela 04.

1.1.4. Eventuais glosas não serão cumulativas, variando entre 3% e 10% de desconto no valor da fatura referente ao material/serviço executado conforme Tabela 04.

**1.3. Apuração**

1.1.5. O registro de ocorrências será apurado a cada mês de execução e/ou a cada entrega dos serviços pelo(s) fiscal(is) de contrato, aplicando-se a respectiva pontuação por meio da qual caberá ao gestor do contrato formalizar o relatório detalhado da execução do fornecimento quando do atesto da nota fiscal.

1.1.6. Para cada critério avaliado será atribuída Pontuação entre 0 (zero) e 5 (cinco), onde zero corresponde ao não atendimento e 5 corresponde ao atendimento pleno, conforme Tabela 01.

**1.4. Reincidências**

1.1.7. A partir de 02 (duas) ocorrências sucessivas de Pontuação Final abaixo do padrão mínimo aceitável cuja somatória de percentual de glosas excedam 10%,





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal

caracterizar-se-á inexecução parcial, o que implicará na abertura de procedimento de aplicação das penalidades previstas na legislação.

1.1.1.1. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o licitante ou contratado que:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal

2. Avaliação – Todos os campos devem ser preenchidos:

2.1. Tabela 01 – Avaliação Técnica – Obtenção de PT

Critério	Pontuação (0-5)
Tempo de resposta às solicitações da contratante	
Atendimento de prazos de entrega/prestação de serviços estipulados pela contratada	
Qualidade do material entregue e/ou serviço prestado	
Transparência e comunicação com a contratante	
Solucionamento de falhas no material ou na prestação de serviço	
Acuidade e segurança no desempenho das atribuições	
Cumprimento da legislação e normas vigentes quanto ao material/serviço fornecido	
Cumprimento das regras da contratada	
Pontuação Técnica	

2.2. Tabela 02 - Avaliação Administrativa - Obtenção de PA

Critério	Pontuação (0-5)
Qualidade do atendimento geral da contratada (e-mails, telefonemas, correspondências, etc.)	
Postura de trabalho do Preposto (pontualidade, cordialidade e acolhimento de demandas, etc.)	
Entrega de documentos pertinentes à contratação	
Cumprimento dos requisitos do Edital e seus Anexos	
Manutenção das condições de habilitação	
Pontuação Administrativa	

2.3. Tabela 03 – Cálculo da Pontuação Final - PF

Pontuação Final - PF	Valor	Peso	PF
Pontuação Técnica - PT		3	$(\text{Valor PT} \times \text{Peso PT}) + (\text{Valor PA} \times \text{Peso PA})$
Pontuação Administrativa - PA		2	2

2.4. Tabela 04 – Percentual de Liberação

FAIXAS DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
PF ≥ 60	100% do valor previsto
45 ≤ PF < 60	97% do valor previsto
30 ≤ PF < 45	95% do valor previsto
15 ≤ PF < 30	93% do valor previsto
PF < 15	90% do valor previsto





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO  
Serviço Público Federal

**INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)**  
MODELO DE AVALIAÇÃO - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)

**Contratada:**  
**Ref. (mês/ano):**

1. Avaliação Técnica – Obtenção de PT

<b>Critério</b>	<b>Pontuação (0-5)</b>
Tempo de resposta às solicitações da contratante	
Atendimento de prazos de entrega/prestação de serviços estipulados pela contratada	
Qualidade do material entregue e/ou serviço prestado	
Transparência e comunicação com a contratante	
Solucionamento de falhas no material ou na prestação de serviço	
Acuidade e segurança no desempenho das atribuições	
Cumprimento da legislação e normas vigentes quanto ao material/serviço fornecido	
Cumprimento das regras da contratada	
<b>Pontuação Técnica (PT)</b>	

2. Avaliação Administrativa - Obtenção de PA

<b>Critério</b>	<b>Pontuação (0-5)</b>
Qualidade do atendimento geral da contratada (e-mails, telefonemas, correspondências, etc.)	
Postura de trabalho do Preposto (pontualidade, cordialidade e acolhimento de demandas, etc.)	
Entrega de documentos pertinentes à contratação	
Cumprimento dos requisitos do Edital e seus Anexos	
Manutenção das condições de habilitação	
<b>Pontuação Administrativa (PA)</b>	

3. Pontuação Final

<b>Pontuação Final - PF</b>	<b>Valores</b>	<b>Peso</b>	<b>PF</b>
Pontuação Técnica - PT		3	
Pontuação Administrativa - PA		2	

4. Percentual de Liberação

<b>FAIXA</b>	<b>PERCENTUAL DE PAGAMENTO</b>

Assinatura Fiscal Contratual

Assinatura Gestor Contratual

